

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00023/2014 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)**

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Robson Lemos Rodovalho.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao senhor Robson Lemos Rodovalho, Bispo Fundador do Ministério Sara Nossa Terra.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes.”